

PORTARIA Nº 170, DE 19 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.026282/2022-92,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Glauber Rêgo, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado por 24 horas, nos dias 31/12/2021 e 01/01/2022 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Priscila Nóbrega de Miranda	812.248-2	31/12/2021 01/01/2022	02
Judson José de Sales Costa	165.119-6	31/12/2021 01/01/2022	02
Raissa Eduarda N. Rêgo	813.236-4	31/12/2021	01
Victor Miguel B. de Carvalho	204.082-4	31/12/2021	01
Daniela Ferreira de Q. Serejo	203.675-4	01/01/2022	01
Olimpio José Alves de Sá	197.178-6	01/01/2022	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral